



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!

PORTARIA Nº 1709/2017

Concede o dia 03/11/2017 como feriado ponte aos funcionários do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 11ª. Região/PR.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Joziane Ferreira de Cirilo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o feriado de Finados no dia 02/11/2017 – quinta-feira;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Não haverá expediente no dia 03/11/2017 – sexta-feira, retornando as atividades normais no dia 06/11/2017 – segunda- feira no horário habitual das 12:h às 18h;

Artigo 2º. – Dê-se ciência aos interessados, divulgue-se no site e editais da sede e Seccional de Londrina, e, comunique-se as instâncias do Regional;

Curitiba, 01 de novembro de 2017.

Joziane Ferreira de Cirilo
A.S. 5204 – CRESS 11ª Região
Presidente